PORTARIA Nº 514/2025

De 25 de Junho de 2025

REGISTRA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA ABERTA PELA PORTARIA 525/2024.

BRUNO LUCIANO RADTKE, **Prefeito Municipal de Cerro Branco,** no uso de suas atribuições legais, e com observância na Sindicância Investigatória – Processo 962/2024, aberto pela Portaria 525/2024 de 16 de dezembro de 2024,

DETERMINA

Art. 1º O **arquivamento do Processo**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Junho de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração